
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**
PORTARIA Nº 558/2025

Porto Velho, 05 de novembro de 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, alínea “g”, do Decreto nº 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO o Art. 34 da Lei Complementar nº 385, de 01/06/2010, e em conformidade com o Processo nº 011.000687/2025,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **Marcelo Augusto Mendes Barbosa, matrícula funcional nº 230, admitido em 06/05/1991, ocupante do cargo efetivo de **Oficial Previdenciário**, pertencente ao Quadro de Pessoal Autárquico deste Instituto, conforme segue:**

I – Da Classe C – Referência 15 para a Referência 16, com efeitos a partir de 29/05/2023;

II – Da Classe C – Referência 16 para a Referência 17, com efeitos a partir de 29/05/2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros e funcionais retroativos às datas mencionadas no artigo anterior.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDINEIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE

Diretora-Presidente

Publicado por:

Júlia Roberta Melgar Pereira

Código Identificador:58BF5FA6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 07/11/2025. Edição 4105

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>